



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Comissão designada por meio da Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, reconduzida pela Portaria nº 316, de 27 de março de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 910, de 14 de julho de 2025, pela Portaria nº 1.486, de 20 de outubro de 2025, pela Portaria nº 43, de 12 de janeiro de 2026 e alterada pela Portaria nº 133, de 13 de fevereiro de 2026; a Portaria nº 361, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 86, seção 2, pág. 41, de 11 de maio de 2026; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 20 de maio de 2026, pelo servidor docente Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de maio de 2026 até 14 de julho de 2026, o prazo da comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, designada por meio da Portaria nº 1.788, de 21 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 2.063, de 9 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 38, de 17 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 35, de 16 de janeiro de 2025, reconduzida pela Portaria nº 316, de 27 de março de 2025 e prorrogada pela Portaria nº 910, de 14 de julho de 2025, pela Portaria nº 1.486, de 20 de outubro de 2025, pela Portaria nº 43, de 12 de janeiro de 2026 e alterada pela Portaria nº 133, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a partir de 11 de maio de 2026 o servidor docente Cláwsio Rogério Cruz de Sousa da composição da comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Ufersa.

Art. 3º Designar a servidora docente Rayane Cristina de Andrade Gomes para exercer a Presidência na comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Ufersa, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rayane Cristina de Andrade Gomes - Presidente;
- II - Ana Maria Bezerra Lucas;
- III - Oskarine das Chagas Oliveira;
- IV - Rafaela Aparecida Fonseca;
- V - Igor Fernando Costa Fernandes;
- VI - Francisco Aravena Januario Leite; e
- VII - Vania Christina Nascimento Porto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º A comissão para elaborar proposta de Política de Extensão da Ufersa tem até 14 de julho de 2026 para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

